



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Dispõe sobre a concessão de “Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli” Sr. Carmo Martins de Sousa.

TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Título Honorífico de Empresário do Ano Raffaello Fantelli” ao Sr. Carmo Martins de Sousa, devendo ser designada data da sessão solene para entrega do título ao homenageado

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentaria codificada sob nº 3.3.90 – Corpo Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.


Tulio José Tomass do Couto
Vereador


Adalto Missias de Oliveira
Vereador


Alexandre Carlos Peres
Vereador


Clélia dos Santos de Carvalho
Vereador

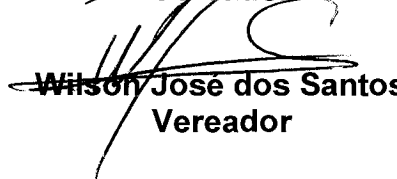

Hélio Alves Ribeiro
Vereador


Leandro José Pinto
Vereador


Luiz Alberto Pereira
Vereador


Othniel Harfuch
Vereador


Sérgio José Teixeira
Vereador


Wilson José dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

JUSTIFICATIVA:

Carmo Martins de Sousa, nascido em 8 de setembro de 1959, na cidade de Mandaguari (PR), é empresário e reside em Indaiatuba há cerca de 38 anos. Casado com Sara Lopes de Sousa, é pai de Cristiellen Martins de Sousa Rodrigues e Douglas Martins de Sousa. Antes de se estabelecer em Indaiatuba, atuou no Paraná como agricultor, fiscal de fazenda, trabalhador na área de tecelagem e no comércio, incluindo passagem pelas Lojas Pernambucanas. Em Indaiatuba, consolidou sua trajetória como empreendedor, em 1989, ao lado da esposa, iniciou uma pequena produção artesanal de sorvetes no bairro Jardim Morada do Sol. Enquanto Sara administrava a sorveteria, Carmo percorria as ruas da cidade vendendo picolés, contribuindo para a consolidação da marca junto à comunidade local.


Com o passar dos anos, o negócio se expandiu. Atualmente, a empresa possui fábrica instalada no Europark Comercial, 9 lojas entre os bairros da Cidade de Indaiatuba e 5 lojas entre Salto, Itu e Sorocaba, gerando mais de 150 empregos e contribuindo para o desenvolvimento econômico local. Em reconhecimento à sua atuação e à contribuição para o progresso do bairro Jardim Morada do Sol, recebeu, em 19 de março de 2017, homenagem da Câmara Municipal de Indaiatuba.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2026.


Tulio José Tomass do Couto
Vereador


Adalto Missias de Oliveira
Vereador


Alexandre Carlos Peres
Vereador


Clélia dos Santos de Carvalho
Vereador


Hélio Alves Ribeiro
Vereador


Leandro José Pinto


Vereador

Luiz Alberto Pereira
Vereador


Othniel Harfuch
Vereador


Sérgio José Teixeira
Vereador


Wilson José dos Santos
Vereador



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM Nº 031/2026

Indaiatuba, 16 de abril de 2026..

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício, nº **065/2026** encaminho a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº **005/2026**, pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para o Título Honorífico de Empresário do Ano.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

EXMO. SR.
TULIO JOSÉ TOMASS DO COUTO
DD. VEREADOR PRESIDENTE À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 005/2026

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para conceder título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que, reconhecidamente, tenham prestado relevantes serviços ao Município, reconhecidas por reputação ilibada e idoneidade moral, mediante Decreto Legislativo, aprovado pelo voto de dois terços de seus membros, em escrutínio aberto, após prévia análise do currículo do homenageado pela Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, nos termos do art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 065/2026 do **Tulio José Tomass do Couto**, Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE:

1. Estando atendidos os requisitos art. 2º, XIX, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Indaiatuba, com a redação dada pela Resolução nº 59, de 12 de março de 2013, fica APROVADA a indicação do nome de **Carmo Martins de Sousa** para receber o **Título Honorífico de Empresário do Ano**.

Indaiatuba, 14 de abril de 2026.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Rua das Primaveras, 210 - fone 19 3875 6144 - 3894 1867
Indaiatuba - São Paulo - CEP 13345-020
cultura@indaiatuba.sp.gov.br



Câmara Municipal de Indaiatuba
Estado de São Paulo

PROCESSO ADMINISTRATIVO

OFÍCIO ENVIADO N° 541/2026 - Vereador - Túlio José Tomass do Couto - Solicito homenagem ao Carmo Martins de Sousa com o Título Honorífico de Empresário do Ano

TRAMITAÇÃO

Data do Despacho	17/04/2026
Unidade de Origem	Gabinete de Coordenação Institucional
Unidade de Destino	Departamento de Expediente
Status	Em Retorno

Indaiatuba, 17 de abril de 2026.

Rogério Luchini